



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 502/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços 005/2011 – PMU.

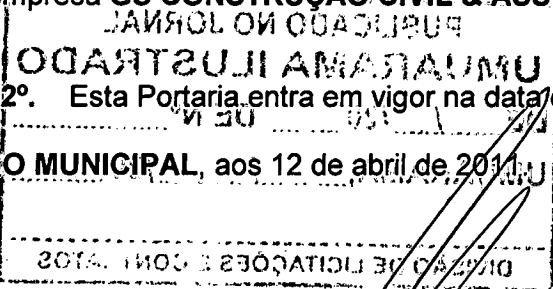
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº005/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção de uma usina de reciclagem e uma usina de compostagem, no aterro sanitário, com recursos oriundos do convênio nº 1256/2007, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA e o Município de Umuarama-PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos, tendo sido declarada vencedora a empresa **GS CONSTRUÇÃO CIVIL & ASSESSORIA TÉCNICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 12/04/2011 DE Nº 9151

UMUARAMA, 12/04/2011

Deputado Almirante
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 13/04/2011 DE Nº 9152

UMUARAMA, 13/04/2011

69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO